

Edital de Pregão Eletrônico nº. 068A/2018

Processo Nº 0183.1511/18-2

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018

Data: Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

Encaminhamos respostas aos questionamentos formulados pela empresa licitante CAMARGO & CAMARGO, conforme segue:

1 – Em relação aos bastões ronda, serão necessários 3 bastões? Um para cada posto 24h? E 6 pontos para cada bastão?

Resposta: Conforme item 2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, serão necessários no total: 2 bastões (1 por endereço) e relógio com, no mínimo, 6 (seis) pontos de chave para cada endereço (total = 12).

2 – O ponto dos funcionários poderá ser manual? Ou deverá ser com ponto eletrônico?

Resposta: Não há exigência em edital quanto ao ponto dos funcionários. Sendo assim, poderá ser utilizado controle manual;

3 – Referente a hora intervalar, na nova CCT 2018 o entendimento é que a empresa deverá pagar 30 min de hora intervalar, em vez de 60 minutos, este entendimento está correto? Esse questionamento é pertinente devido alterar o valor inexecutável da licitação.

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Todos os cálculos são baseados na CCT vigente, conforme informado em edital;

4 – Segue em anexo a planilha de custos e formação de preço estadual com os postos exigidos pela ASCAR, sendo cotado apenas os encargos trabalhistas e os salários, abaixo deste valor será desclassificada a proposta no pregão? Este questionamento é pertinente devido as empresas estarem baixando os valores para manter faturamento e não torna justa a disputa.

Resposta: Informamos que neste momento não avaliamos planilhas enviadas por fornecedores. Iremos proceder durante o certame com análise das planilhas exigidas, conforme o modelo de planilha de formação de preços contida no Anexo II do edital. A avaliação sobre valor inexecutável será feita em momento oportuno, levando em conta todos os encargos e impostos exigidos pela legislação.

Atenciosamente,

Fernando D'Àvila Alves,
Comissão Permanente de Licitações – CPL,
ASCAR-EMATER/RS.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>